ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DEPUTADO REMI CALHEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2772/2023
Data: 28/09/2023 - Horário: 09:35
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE SETEMBRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, NA CIDADE DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas, no sentido de que seja implantado e construído uma unidade do Instituto Médico Legal - IML, na cidade de Delmiro Gouveia/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo a implantação e construção de uma Unidade do Instituto Médico Legal – IML, no Município de Delmiro Gouveia/AL

Vale salientar, que a construção desta unidade, visa atender toda a população do médio e alto sertão alagoano, estimado em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), que atualmente, quando necessário, tem que se deslocar, em média, 170 km até a cidade de Arapiraca/AL.

A implantação e construção do IML na cidade de Delmiro Gouveia, se faz necessário, uma vez que são realizados pelo referido órgão, além de autópsias e laudos cadavéricos, vários outros exames de corpo delito e demais perícias, como: exames de lesões corporais, exame de constatação de embriaguez ou intoxicação por substâncias de qualquer natureza, exame de constatação de violência sexual, exame de sanidade mental, exame de constatação de idade, exame de constatação de doença sexualmente transmissível, e toda as demais perícias que interessam à Justiça e que demandem a opinião de especialistas em Medicina Legal.

A construção desta unidade do IML em Delmiro Gouveia, se torna de suma importância, para as pessoas que conviverem com a dor da perda de um ente querido e também da lentidão da liberação, bem como do recolhimento de cadáveres pelas as equipes do referido órgão, uma vez, que a unidade de Arapiraca, fica sobrecarregada no atendimento de todas as demandas da região, deixando a população revoltada pela morosidade na execução do serviço.

Neste contexto, faz-se necessário a implantação e construção do IML na cidade de Delmiro Gouveia, para também atender os municípios de *Mata Grande, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Olho d'agua do Casado e Piranhas*.

Pelo exposto, requeiro, na forma regimental, o envio da INDICAÇÃO ao Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em 28 de setembro de 2023.

RC

REMI CALHEIROS
Deputado Estadual